

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021 – NGC/SESA

PROCESSO Nº 0002.0272.1851.0021/2020

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. Contratado: **IMPLANTUS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; Objeto: contratação de empresa para a Locação de Equipamentos Hospitalares, para a Unidade de Alta Complexidade em CIRURGIA–NEUROLOGICA, nas especificações do contrato; Fundamentação legal: o Processo nº 0002.0272.1851.0021/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Contrato nº 01/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, Vigência: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua assinatura, ou seja, de 12/01/2021 a 10/07/2021. As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ação 2111; Fonte 107; Natureza 33.90.39. Valor Global do Contrato: **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**. Signatários: JUAN MENDES DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, pela contratante e DANIEL MACHADO MELO, pela contratada.

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2021-0113-0004-8365

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017 - NGC/SESA

PROCESSO Nº 0002.0389.0170.0004/2020

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. Contratado: CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREI DANIEL DE SAMARATE – ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS; Objeto: prestação de serviços especializados de forma complementar à rede de atenção à saúde do SUS no estado do Amapá, Fundamentação legal: o Processo nº 0002.0389.0170.0004/2020, e em observância às disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Federal nº 8.726/2016, resolvem celebrar o presente aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, Da Vigência: prorrogado por mais 12 (doze) meses pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, Dotação Orçamentária: Ação 2621; Fontes 216 e 107; Natureza 33.50.43. Signatários: JUAN MENDES DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, pela contratante e FREI JOSÉ CARLOS PESTANA, pela contratada.

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2021-0113-0004-8326

PORTARIA Nº 0008/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.1862.0003/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 1º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-39	TOTAL
Hospital da Criança e do Adolescente - HCA	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 600.000,00